



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

19 / 03 / 2024  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 021/2024

RECEBIDO  
Secretaria Administrativa da Câmara  
15 03 2024

Diretor Geral

Lamentavelmente, na semana anterior, o município foi acometido por fortes chuvas, principalmente na comunidade de Várzea Alegre que além de desabrigados, onde os mesmos perderam seus pertences, também houve em outra localidade, uma vítima fatal, o que causou muita tristeza para nossa sociedade.

Considerando que o município possui uma geografia de serras e com um índice pluviométrico anual em que serve de parâmetro de alerta as autoridades, dadas as circunstâncias de anos anteriores, e que mesmo diante disso, o processo de prevenção, infraestrutura inadequada, contenção de áreas de risco, a continuidade do uso irracional do solo, o acirrado desmatamento, correm em ritmos superiores a projetos mais consistentes por parte do poder público.

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, resposta às seguintes informações:

**01) Caso exista, enviar cópia na íntegra do Plano de Contingência de Desastres Naturais (Sede e interior). Caso não exista, ocorre alguma previsão para a elaboração? Caso não foi conclusivo, o mesmo está atualizado?**

**02) Existe algum levantamento geológico, bem como, pluvial e fluvial a fim de informação sobre a realidade de áreas de risco no Município de Santa Teresa?**

**03) Favor enviar para esta Casa de Leis, cópia de documentos, estudos, e providências que a Municipalidade já tomou desde o início de 2021 até o presente momento, sobre a elaboração de estratégias e medidas no que tange aos desastres naturais para o nosso Município.**

Sala Augusto Ruschi, 14 de março de 2024.

  
Prof. Renato Cosmi - PL

